



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos - IE

342/14/IE

São Paulo, 31 de março de 2014.

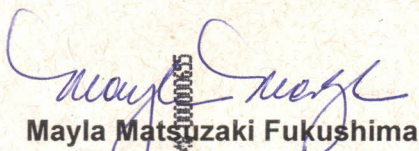
Ref.: Licenciamento Ambiental Prévio para a implantação do Projeto Logum – Trecho Paulínia – RMS - Santos.
Processo CETESB nº. 182/2013 – Logum Logística S/A.

Prezado Senhor,

Encaminhamos para análise e manifestação técnica nos termos da Resolução SMA nº 54/08, uma via em meio digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente ao empreendimento em epígrafe.

Conforme definido no artigo 5º da citada Resolução, as sugestões técnicas encaminhadas no prazo de 60 dias serão contempladas na fase da Licença Prévia (LP) e as recebidas fora deste prazo serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação).

Atenciosamente,


Mayla Matsuzaki Fukushima
Gerente

01/04/15 14:03 07/03/2014 15:47 00000655

01/04/15 14:03 07/03/2014 15:47 00000655

Ilustríssimo Senhor

Luiz Roberto Moretti

Secretário Executivo dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – CBH-PCJ e PCJ Federal

Rua Alfredo Guedes, nº. 1949, sala 604 – Ed. Racz Center, Piracicaba - SP
CEP: 13.416-901